

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0004518-1, SAS - Mooca, Edital nº: 157/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - MODALIDADE DE SERVIÇO: SAICA ACOLHIMENTO INICIAL, Capacidade: 15 CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se 08 (oito) pessoas na SAS Mooca à Rua Henrique Sertório, 175 - Tatuapé, em sessão pública para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 04 (quatro) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30 às 10h. A abertura oficial foi realizada pelo Presidente da Comissão de Seleção - "A SAS MOOCA aqui representando a SMADS está reunida para realizar a sessão pública referente ao edital no. 157/SMADS/2019, publicado no DOC de 06/07/2019, o qual ofertou o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - MODALIDADE DE SERVIÇO: SAICA ACOLHIMENTO INICIAL. As organizações interessadas na parceria com esta Pasta ofereceram propostas no dia 23/07/2019. Para este edital, a comissão de seleção recebeu tempestivamente 04 (quatro) propostas, ofertada pelas OSCs: APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE - CNPJ 74.087.081.0001-45; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA - CNPJ 02.537.887.0001-87; CENTRO SOCIAL CAMINHANDO PARA O SABER - CNPJ 04.208.686.0001-61 e MORADIA ASSOCIAÇÃO CIVIL - CNPJ 69.272.698.0001-09. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, vindo a ser: Titulares - Juliana de Oliveira - RF: 823.560.1, email: julianaoliveira@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo; Herminia Di Napoli Pastore, RF: 525.273.3, email:

hdpastore@prefeitura.sp.gov.br, admitido e Ana Paula Pimentel Michel, RF: 671.503.6, email: amichel@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo. Ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Registra-se que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido, tornando assim público o recebimento de propostas". Envelope 1. APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE, documentação apresentada conforme edital. O valor das horas técnicas apresentado está incorreto, não apresentaram horas oficinas, valor da parceria está em desacordo e o instrumental apresentado para contrapartidas consta nome de outra SAS. 2. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA, documentação apresentada conforme edital apresentaram que o imóvel será locado pela OSC com repasse de recurso, mas, deixaram de apresentar valor, endereço, descrição e fotos; verba de implantação deve ser apresentada, em cota única, no quadro de desembolso; valor total da parceria está incorreto e deixaram de apresentar as horas oficina. 3. CENTRO SOCIAL CAMINHANDO PARA O SABER, sem representantes, apresentou plano de trabalho e documentação em acordo ao edital: CNPJ, CMDCA, COMAS, Matrícula, CENTS, ESTATUTO SOCIAL, ATA e demais anexos pertinentes a homologação de parceria. 4. MORADIA ASSOCIAÇÃO CIVIL, documentação apresentada conforme edital deixaram de apresentar horas técnicas, valor da parceria está incorreto, não apresentou parceria com esta tipologia e esclareceu que pretendem contratar técnico pedagogo para o serviço e devido a isto não apontaram a especialidade de 01 técnico no quadro apresentado no plano de trabalho. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos: Sra Valéria da OSC Moradia Associação Civil questionou quanto a aplicação das horas técnicas, se

pode ser utilizada para supervisão técnica ou somente como processo de formação, informada pela comissão que deve apontar a intenção, no plano de trabalho das duas possibilidades e que este item será discutido com o gestor da parceria. Não houve mais pronunciamentos.

A comissão de seleção informou na sessão pública que realizará a análise dos planos de trabalho, e solicitará às OSCS concorrentes, via *e-mail*, esclarecimentos e ou complementações, se necessário. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigos 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Ana Paula Pimentel Michel, RF: 671.503.6 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.